Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 13:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3068873: DECRETO Nº 911 DE 27 DE MAIO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3068873

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 911 DE 27 DE MAIO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA – SC, AFETADO PELA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA, EDILSON MIGUEL VOLKWEIS**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63 e art. 69, II, V, VI, IX, XXVI da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce múnus público, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando a efetivação do bem comum;

CONSIDERANDO, que o município de Princesa está em área de forte estiagem, com precipitação pluviométrica muito abaixo da média para época;

CONSIDERANDO, ainda que em decorrência do agravamento da estiagem, sem previsão de normalização tem comprometido as fontes de água, dificultando até mesmo à chegada da água potável às famílias e animais.

CONSIDERANDO, o sistema de abastecimento de agua urbana também ocorreu a redução da vazão e consequentemente o comprometimento no abastecimento.

CONSIDERANDO, que município está realizando diariamente transporte de água com caminhões pipa para o fornecimento de água potável e para o consumo animal;

CONSIDERANDO, que em decorrência da estiagem que acomete nosso município, com a receita predominantemente agrícola, há/haverá redução considerável na produção agrícola/agropecuária.

CONSIDERANDO, que poderá ser facilmente constatado que a estiagem em nosso município resultará em elevado prejuízo econômico aos munícipes.

CONSIDERANDO, que além dos prejuízos que acometem a área rural do nosso município, o comércio ficará indiretamente comprometido em decorrência da redução e/ou prejuízos nas atividades agrícolas e agropecuárias.

CONSIDERANDO parecer favorável pela decretação da situação de emergência aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência por **180 (cento e oitenta) dias** no território do município de Princesa – SC, contidas no ANEXO (Ata de Reunião do Conselho de Proteção e Defesa Civil realizada no dia 20 de maio de 2021), em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0 - COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Art. 4º. Com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRINCESA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 27 DE MAIO DE 2021.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO